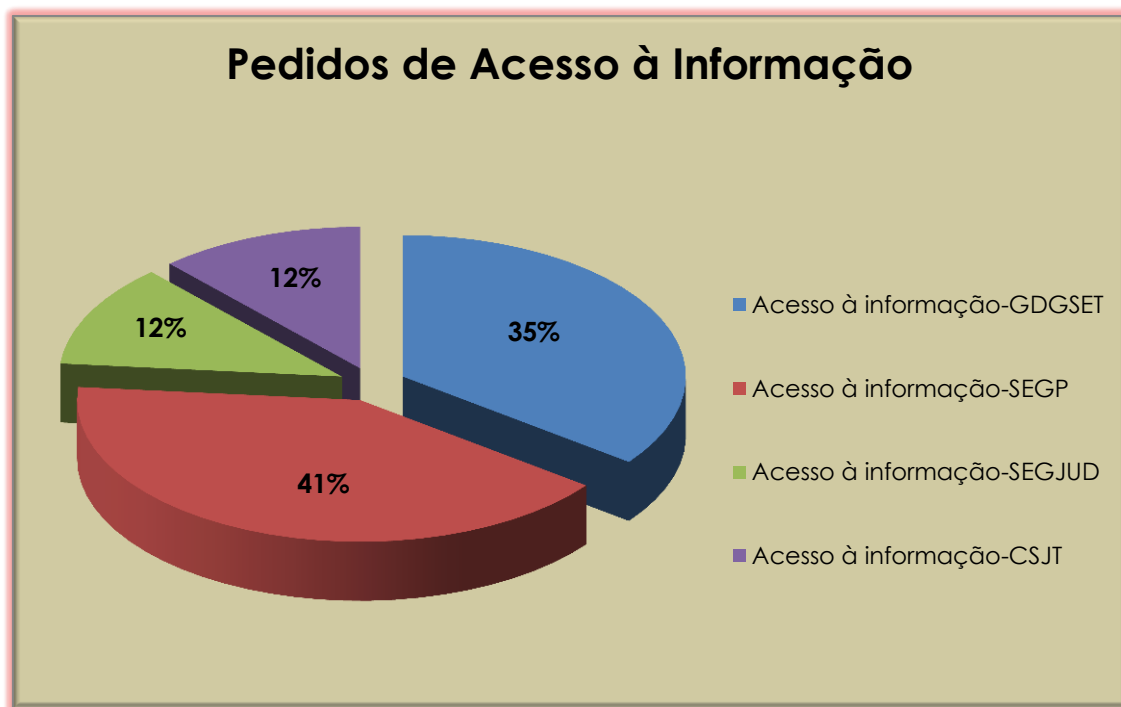


DEMONSTRATIVO ESTATÍSTICO PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO 2º TRIMESTRE 2017

Conforme a Resolução Administrativa nº 1.537/2012, no seu art. 2º, em cumprimento da Lei 12.527/2011 (*Lei de Acesso à Informação – LAI*), compete a esta Ouvidoria, por meio do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), “receber, registrar, controlar e responder o pedido de acesso a informações, preferencialmente por meio eletrônico”.

No 2º trimestre de 2017, o SIC/TST recebeu **17** pedidos de acesso à informação, que foram encaminhados às seguintes unidades: Diretoria-Geral da Secretaria do Tribunal (**35%**), Secretaria-Geral da Presidência (**41%**), Secretaria-Geral Judiciária (**12%**) e Conselho Superior da Justiça do Trabalho (**12%**).



Informa-se também que as ocorrências 251.231 e 258.202 foram inicialmente indeferidas, mas após análise de seus recursos, foram prontamente atendidas pelo Tribunal.

Em relação ao perfil dos solicitantes, quanto à proveniência, constata-se que a unidade da federação com maior número de solicitantes é o Distrito Federal (**23%**), seguido do Rio de Janeiro (**18%**). No que se refere a gênero, o percentual foi o seguinte: mulheres (**12%**) e homens (**88%**).

